



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Titular da Vara Única da Comarca de Santa Cruz do Piauí-PI, de Entrância Inicial,

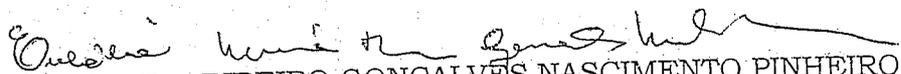
R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, ao Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Titular da Comarca de Santa Cruz do Piauí-PI, de Entrância Inicial, que teve início dia 07.01.13, conforme atestado médico.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

J nº 7.194/2013
Disp. 15/01/2013
Publ. 15/01/2013
